



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1450/2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 899, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:-

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, notadamente da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 5.º, Lei nº 899, de 21 de janeiro de 2022;

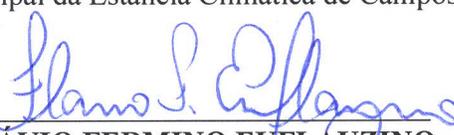
DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2022, a contar da data do vencimento, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 899, de 21 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

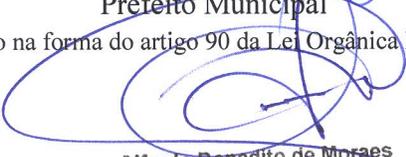
ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 30 de março de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno